



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO — RS.

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/89 "

INSTITUI SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À SEMANA FARROUPILHA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO, RS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto.

" DECRETO LEGISLATIVO "

Art. 1º - Fica instituída a Sessão Solene em homenagem a Semana Farroupilha, na Câmara Municipal de Saldanha Marinho, que se realizará entre os dias 13 à 20 de setembro, em local a ser designado pelo Poder Legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por ocasião da realização da Sessão Solene prevista neste Decreto Legislativo serão prestadas homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços à Comunidade de Saldanha Marinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, JUNHO 15/1989.-


Ver. NERY IRINEU CONTE - PRESIDENTE


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Dir. Expediente